



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 1192912

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) – 10 DE AGOSTO DE 2021

Às dez horas e quatro minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) por meio de videoconferência, na plataforma do *MS Teams*. Na ocasião, estiveram presentes: Walter Godoy dos Santos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ) e Coordenador do Comitê do Proname; Rodrigo Capez, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ); Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, servidora pública (COIN/CNJ); Carla Fabiane Abreu Aranha, servidora pública (SPR/CNJ); Julianne Mello Oliveira Soares, servidora pública (COIN/CNJ); Rodrigo Franco de Assunção Ramos, servidor público (COIN/CNJ); Ana Paula Alencar, servidora pública (STF), em substituição a Alexandre Reis Siqueira Freire, servidor público (STF); Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho (TRT4); Artur Marques da Silva Filho, Desembargador (TJSP); Antônio Caboclinho de Mesquita, servidor público (CJF); Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito (TJSP); Décio Luiz José Rodrigues, Desembargador (TJSP); Edilson Enedino das Chagas, Juiz de Direito (TJDFT); Júlio Cesar de Andrade, servidor público (STJ); Luciane Baratto Adolfo, servidora pública (TJRS); Marcos Henrique Caldeira Brant, Desembargador (TJMG); Maria Rosa Torres Susana, servidora pública (TJRJ); Neide Alves Dias De Sordi, servidora pública (Conarq); Reginaldo Pereira de Matos, servidor público (TST). Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê do Proname, o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do Comitê do Proname, Walter Godoy dos Santos Júnior, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião com o segundo item da pauta. Deu as boas-vindas ao novo membro do Comitê, o Desembargador Décio Luiz José Rodrigues e afirmou que pensa que o período de convívio do Desembargador junto ao Comitê do Proname será muito profícuo. O Desembargador Décio cumprimentou a todos, agradeceu a oportunidade de participar do Comitê e se colocou à disposição. O Coordenador, Walter Godoy, passou para o primeiro item da pauta e convidou o Desembargador Décio para proferir uma singela homenagem ao Desembargador Artur Marques da Silva Filho, que se aposentará e deixará de fazer parte do Comitê do Proname. Antes do discurso do Desembargador Décio, o Coordenador sugeriu iniciar a tradição de quem passar a integrar o Comitê, saudar a quem está deixando de ser membro do grupo. O Desembargador Décio iniciou a sua fala e comentou sobre a carreira profissional do Desembargador Artur, que segundo ele, foi brilhante e sempre na defesa dos magistrados. O Coordenador do Proname também proferiu palavras em homenagem ao Desembargador Artur. Contou que teve experiência de trabalho com o magistrado na Vice-Presidência do TJSP e informou que pôde testemunhar como o magistrado é indignado com as injustiças e nunca conseguiu conviver com elas. Afirmou também que ficou muito feliz em saber que o último dia de trabalho do magistrado está sendo nesta data e que a despedida ficou a cargo do Comitê, pois o grupo é responsável pela História e pela Memória do Poder Judiciário e vai procurar honrá-lo, difundir as lições e preservar o legado deixado pelo Desembargador na Magistratura. Pediu para registrar que o Desembargador Artur é um membro vitalício do Comitê do Proname e que será sempre bem-vindo nas reuniões e nas atividades do grupo. O Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Rodrigo Capez, pediu a

palavra e falou sobre a sua admiração e a do seu irmão, Fernando Capez, pelo Desembargador Artur. Ressaltou que uma das grandes virtudes que o Desembargador deixa é a de que um magistrado sempre deve ter coragem para decidir. Completou essa afirmativa lembrando que o Desembargador Artur Marques da Silva Filho sempre julgou de acordo com a sua consciência, tendo como norte reparar as injustiças. O Desembargador Artur cumprimentou a todos e agradeceu pelas homenagens e pela colaboração do Comitê. Em especial, agradeceu ao Coordenador, Walter Godoy e ao Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Rodrigo Capez. Também agradeceu ao ex-Presidente do CNJ, Ministro Dias Toffoli e ao atual Presidente do CNJ, Ministro Luiz Fux. Contou que quando foi estatuído o Regimento Interno do TJSP, fez o possível para que fosse incluído um dispositivo sobre a Comissão de Gestão Documental o qual se mantém ativo até hoje, sob a batuta do Vice-Presidente do Tribunal. Segundo o Desembargador, o Juiz Carlos Alexandre Böttcher faz parte dessa Comissão e atua com muita eficiência na Comissão etambém no Proname. Nesse contexto, agradeceu ao Juiz de Direito Böttcher pela sua efetiva colaboração quando foi Presidente dessa Comissão. Contou sobre o seu fascínio pela História, talvez decorrente da influência de uma professora que lecionou História Geral. Quando esteve no Egito, lembrou-se das aulas ministradas por essa professora que ficaram marcadas em sua memória. Desse modo, concluiu que a memória é um repositório de todas as nossas orientações e ensinamentos, e deu exemplos de suas experiências com a História, demonstrando que mantê-la é fundamental para a sobrevivência das instituições. Convidou os membros do Proname para conhecerem o Arquivo do Estado de São Paulo para verificarem a tecnologia empregada e a forma em que é realizada a pesquisa no local. O Desembargador Artur agradeceu novamente, e desejou sucesso a todos em especial ao Proname, estimando que a Resolução CNJ nº 324/2020 consiga concretizar todos os anseios das suas diretrizes e o escopo imaginário daqueles que a conceberam. O Coordenador seguiu para o item 3 da pauta e a ata da reunião realizada em 2 de junho de 2021, foi aprovada pela unanimidade dos membros do Comitê do Proname com as observações de revisão do Juiz Böttcher. Passou-se a palavra ao Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher para comentar sobre o item 4 da pauta, referente à minuta para inscrição de tribunais interessados em sediar o Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário. O Juiz Böttcher informou que enviou e-mail aos membros da comissão organizadora do evento, pedindo sugestões para a elaboração dessa minuta e a Juíza do Trabalho Anita Job Lübbe, também integrante desse grupo, sugeriu a proposta de rodízio. O Juiz Böttcher pediu aos integrantes do Comitê do Proname que se manifestassem, caso tivessem alguma outra sugestão para o assunto. Também afirmou que a minuta está sendo amadurecida e ressaltou que, pelo fato de a sede do próximo encontro, de 2022, já estar definida, a proposta valerá somente para o ano de 2023. Desse modo, como a pauta da presente reunião estava longa, com 15 itens, o Juiz Böttcher preferiu não se estender no assunto, considerando-o ser menos urgente. Comentou, ainda, que a proposta de rodízio rígido não seria recomendável, pois observou que tribunais de estados menores podem preferir trabalhar em colaboração com os maiores ou entre tribunais de diferentes ramos da Justiça de um mesmo Estado. O Juiz de Direito do TJSP se disponibilizou a receber sugestões, não somente durante a reunião, mas também no seu e-mail. Sugeriu ao Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Rodrigo Capez, e ao Coordenador do Proname, Walter Godoy, a publicação de uma portaria da Presidência do CNJ para disciplinar a escolha da sede do Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário a partir do ano 2023. O Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Rodrigo Capez, concordou com a sugestão do Juiz Böttcher e aproveitou a oportunidade para cumprimentar e desejar as boas-vindas ao Desembargador Décio. Com a aceitação do Coordenador do Comitê do Proname, decidiu-se, então, por envolver a Presidência do CNJ na publicação de uma portaria, além de aguardar dez dias para que outros membros do Comitê, caso tenham novas sugestões, enviem e-mail com a proposta ao Juiz Carlos Alexandre Böttcher, que se responsabilizou por elaborar a minuta e disponibilizá-la ao grupo via e-mail antes da próxima reunião. O Coordenador pediu à Pâmela para enviar ao Juiz Böttcher a minuta de uma portaria de algum ato similar. Sobre a plataforma para registro dos eventos da semana do Dia da Memória do Poder Judiciário em 2022 na página do Proname, assunto selecionado para deliberação no item 5 da pauta, o Coordenador do Proname, Walter Godoy, deu a palavra a quem tivesse alguma sugestão sobre o assunto. A Pâmela pediu licença para dar as boas-vindas ao Juiz Edilson Enefino (TJDFT) e à servidora Ana Paula do STF que haviam entrado na reunião. O Coordenador também os cumprimentou. Retomado o item 5 da pauta, a Pâmela cientificou o grupo de que consultou a TI do CNJ e foi informada de que não há solução para essa plataforma. Disse ainda que teria que haver uma avaliação para saber se a plataforma não é vulnerável ou se não haveria riscos de ataques, tendo em vista que seria alimentada por terceiros. A representante e Presidente do Conarq, Neide De Sordi, relatou sua experiência com a plataforma utilizada no Arquivo Nacional. Informou que o Arquivo Nacional recebe as informações dos órgãos por e-mail e o próprio pessoal que trabalha na instituição alimenta a plataforma, a fim de se evitar a vulnerabilidade no sistema. A Juíza Anita corroborou com o relato da Neide De Sordi. Ressaltou que o caso do Arquivo Nacional é promissor e sugeriu que a ideia fosse adotada também pelo Comitê do

Proname. O Coordenador pediu à Pâmela para se manifestar a respeito da possibilidade de disponibilizar recursos humanos para a implementação da plataforma. Pâmela informou que considera a instalação de sistemas no CNJ um processo demorado, mas afirmou que talvez seja possível pedir ajuda ao atendimento da TI para receberem os e-mails e alimentarem a plataforma com as informações necessárias. O Coordenador, Walter Godoy, concordou com a Pâmela e pediu também para que verificasse se há a possibilidade de estagiários realizarem essa atividade. O Juiz Carlos Alexandre Böttcher comprometeu-se a entrar em contato com o IBRAM para saber informações atualizadas a respeito da plataforma utilizada pelo órgão na Semana Internacional dos Museus e na Primavera dos Museus. O Coordenador Walter Godoy ressaltou que o assunto se torna delicado quando há proposta para envolver a TI do CNJ, pois estão com muitas demandas. Desse modo, ele sugeriu que sejam escolhidas alternativas as quais evitem envolver a TI do CNJ. A representante do Conarq, Neide De Sordi, se disponibilizou a passar para a Pâmela e para o Juiz Carlos Alexandre Böttcher o telefone da Letícia, responsável pela plataforma do Arquivo Nacional, para que entrem em contato. Com relação ao item 6 da pauta: deliberação sobre a minuta do acordo entre o CNJ e o Arquivo Nacional para que o Diretório Brasil de Arquivo (Dibrarq) interligue os arquivos do Poder Judiciário, o Coordenador Walter informou que havia pedido à Pâmela para enviar à Neide De Sordi a minuta de um acordo realizado pelo CNJ. A Pâmela pediu desculpas e informou que enviara o arquivo para a Neide no dia anterior à reunião. Desse modo, não houve tempo hábil para que a Neide trabalhasse com a minuta. A Presidente do Conarq, Neide De Sordi, explicou que teria que encaminhar a minuta do acordo ao Ministro da Justiça, tendo em vista a questão hierárquica para oficialização da demanda. Para facilitar o trâmite do acordo, o Coordenador sugeriu, então, que a minuta seja primeiramente submetida e aprovada pelo Comitê do Proname por e-mail e, após esse passo, seja encaminhada ao Presidente do CNJ, Ministro Luiz Fux para oficializar o ato junto ao Ministro da Justiça. Neide De Sordi concordou com a sugestão do Coordenador e se comprometeu a elaborar a minuta do acordo, enviá-la por e-mail ao Comitê do Proname e, depois de acertado o conteúdo, encaminhá-la via ofício ao CNJ. O Coordenador também propôs a realização futura de uma solenidade de lançamento da assinatura desse acordo. Na deliberação do item 7 da pauta, a respeito de Informação sobre a atualização do novo e-ARQ Brasil, que facilitará a revisão do MoReq-Jus, a representante do Conarq, Neide De Sordi, comentou que o novo e-ARQ Brasil já teve o seu conteúdo aprovado por meio de Resolução do Conarq. Sugeriu, então, que um grupo seja constituído no âmbito do CNJ/Proname com a finalidade de analisar o MoReq-Jus atual, bem como de conhecer o que e-ARQ traz de alteração e de facilidade para que seja adotado no Poder Judiciário. O Juiz Böttcher questionou a Presidente do Conarq sobre qual deveria ser a composição desse grupo sugerido por ela e se deveriam ser incluídos nele, além dos integrantes do Comitê do Proname, profissionais da área de TI do CNJ. O Coordenador ressaltou novamente a situação delicada de envolver a TI do CNJ em ações do Proname. A Neide De Sordi comentou sobre o perfil dos profissionais que atuaram na criação do MoReq-Jus e mencionou que havia profissionais da TI do CNJ, dos cinco Tribunais Superiores e de alguns Tribunais de Justiça, além de arquivistas e magistrados. Desse modo, ressaltou a importância de se constituir um grupo híbrido para a atualização do MoReq-Jus. O Coordenador, Walter Godoy, pediu a Neide para elaborar uma proposta formal de sugestão de indicação de profissionais já conhecidos por ela e que atuaram na criação do MoReq-Jus. Destacou a necessidade da participação do magistrado Alexandre Libonati, Coordenador do DTI do CNJ, nesse grupo, bem como, de técnicos que já tiveram contato com a matéria. Neide informou que colaborou com o Dr. Alexandre Libonati na busca por parceiros para a realização de um diagnóstico de tecnologia dos tribunais e quer levar a ela a necessidade de incluir questões relativas ao Proname nesse diagnóstico. No seu entendimento, seria desejável incluir, por exemplo questões que envolvem a preservação digital, sistemas afetos à gestão de documentos, bem como avaliar o cumprimento da Resolução CNJ nº 324/2020. Sugeriu ainda que o Comitê encaminhasse sugestões a esse diagnóstico, como precaução para os responsáveis por esse trabalho possam incluir a análise dos requisitos restabelecidos pela Resolução mencionada. O Juiz Böttcher sugeriu que o Comitê do Proname delibere a proposta de instituição de grupo de trabalho com indicação de alguns integrantes para comporem o grupo que seria denominado “atualização do MoReq-Jus”. Sugeriu também que esses nomes sejam enviados à Presidência do CNJ com a possibilidade de inclusão de outros. O Coordenador pediu para ser um grupo bem estruturado e a Juíza Anita comprometeu-se a indicar membros da TI da Justiça do Trabalho no prazo de 48 horas. Quatro arquivistas, membros do Comitê do Proname se ofereceram para participar desse grupo: Luciane, Júlio Cesar, Reginaldo e Maria Rosa. O Juiz Carlos Alexandre Böttcher pediu, então, o prazo de cinco dias para enviar ao Comitê os nomes indicados, além de poder utilizar esse tempo para contatar os Secretários de TI dos tribunais para convidá-los a participarem do grupo. O Coordenador pediu à Pâmela para encaminhar à Neide e ao Dr. Böttcher a minuta de documento de solicitação de criação de grupo de trabalho. Também pediu que o modelo da minuta a ser enviado pela Pâmela e seguido pelo Comitê nessa situação, seja o de

constituição de um grupo de trabalho, que elaborou a Resolução do CNJ sobre Integridade do Poder Judiciário, no qual o Coordenador do Comitê do Proname, Walter Godoy, foi membro. O Juiz Böttcher, juntamente com a Presidente do Conarq, Neide De Sordi e com a Juíza Anita, se responsabilizaram por elaborar a minuta de solicitação de criação de grupo de trabalho, com os nomes dos integrantes, conforme orientado pelo Coordenador do Comitê. A respeito do item 8 da pauta: deliberação sobre o desenvolvimento do módulo de gestão documental no PJe e atualização do MoReq-Jus e com representantes da área de Tecnologia da Informação do CNJ, a Neide informou que vai enviar ofício ao Juiz Eduardo Picarelli, Coordenador do SEI do TRF da 4ª Região, solicitando a implantação no SEI do módulo de gestão de documentos desenvolvido pelo Ministério da Economia como piloto no Arquivo Nacional. Comentou também sobre a necessidade de implementação de um módulo de gestão de documentos no SEI, no PJE e no EPROC e informou que o Judiciário precisa realmente guardar o que é de valor permanente. Pediu apoio ao Proname no sentido solicitar ao TRF da 4ª Região a implantação de gestão de documentos no SEI. O Juiz Carlos Alexandre Böttcher corroborou com a proposta da Neide De Sordi e ressaltou a importância do Proname em reforçar a necessidade de implantação desse módulo de gestão documental nos sistemas de processos eletrônicos utilizados no Poder Judiciário. Também mencionou que o assunto não tem tido evolução no TRF4. A Luciane Baratto comentou sobre o assunto, informou que fez o teste do módulo e que o recurso será extremamente benéfico para o Poder Judiciário, bem como para colaborar com o cumprimento da Resolução CNJ nº 324/2020. Também pediu o apoio do Proname no sentido de evoluir nas tratativas de implementação do módulo. Reginaldo informou sobre a implantação do SEI no TST, que será no dia 15 de setembro e sobre a solicitação que fizeram ao TRF4 para a inclusão de um módulo de gestão documental no SEI, pois em outros órgãos, pelo que ele tem conhecimento, o SEI já está com o armazenamento sobrecarregado. Contudo, o TST foi informado pela Patrícia do TRF4 que já estão produzindo um módulo de gestão documental, mas não houve a previsão de data para a entrega da ferramenta. A Juíza do Trabalho Anita Job Lübbe informou que existe um projeto piloto pronto do TRT 4 junto com o IBICT para que seja implementado um repositório no PJe de todos os Tribunais do Trabalho, pois o PJe desses tribunais possui algumas diferenças em relação ao do TJDF. Uma das preocupações desses tribunais é a de que para atender a Resolução CNJ nº 324/2020 e a utilização do Archivematica ou do Atom, não existe a ferramenta de eliminação. Ressaltou que esse ajuste é pequeno, mas que hoje não existe. Desse modo, sugeriu uma conversa entre o Coordenador do Proname e o TRF4 para que a implementação do módulo seja efetivada. O Coordenador se comprometeu a conversar com o Juiz Federal, Eduardo Picarelli, do TRF4 sobre esse módulo. A Presidente do Conarq, Neide De Sordi, comentou que conversou com a Patrícia, gestora do SEI do TRF4, sobre a implementação desse módulo do Ministério da Economia no SEI e ela informou que há a preocupação desse módulo não ser acessível ao EPROC. O Coordenador do Comitê do Proname, Walter Godoy, pediu que o Proname tente primeiro resolver a questão da gestão documental do SEI. Solicitou a ajuda da Neide De Sordi para preparar o contato dele com os responsáveis pelo SEI no TRF4. A Presidente do Conarq se comprometeu a passar o contato desses profissionais à Pâmela e de informar ao Coordenador o momento favorável para a realização do contato. O Coordenador considera que o SEI deveria ser uma plataforma de desenvolvimento livre para todos. O Juiz Carlos Alexandre Böttcher também sugeriu ao Coordenador que verifique a possibilidade de o PJe ser aperfeiçoado por uma rede colaborativa. O Juiz Böttcher e a Juíza Anita agradeceram a participação do Coordenador na resolução dessa questão. Seguiu-se para o item 9 da pauta, que se refere à deliberação sobre a publicação das Tabelas de Temporalidade da Área Administrativa do Poder Judiciário. A respeito desse assunto, o Coordenador passou a palavra para a Pâmela que informou que o processo sobre a demanda foi encaminhado ao Conselheiro Marcos Vinícius, Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário, que o enviou para as Conselheiras Tânia Reckziegel e Ivana Farina. As Conselheiras aprovaram as tabelas, no entanto a Conselheira Tânia Reckziegel sugeriu o encaminhamento da demanda ao Conselheiro Mário Guerreiro, que está previsto para ser novo Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário. O Coordenador do Comitê do Proname, Walter Godoy, combinou que conversará com o Conselheiro Mário Guerreiro, se realmente ele for o próximo Presidente da Comissão. No décimo item da pauta, o Juiz Carlos Alexandre Böttcher fez o convite aos membros do Comitê para participarem da palestra "LGPD e gestão documental no Poder Judiciário: aplicabilidade e impactos", em seu nome e da Desembargadora Luciana Bresciani do TJSP, coordenadores do Núcleo de Estudos em História e Memória da Escola Paulista da Magistratura, que será realizada no dia 27/08/2021, às 10h00min e pediu a autorização ao Coordenador para seguir para o item 12 da pauta. Com relação ao item 12 da pauta, o Juiz Böttcher demonstrou a sua preocupação com a dificuldade que pesquisadores estão tendo para ter acesso a documentos dos arquivos do Poder Judiciário, pois as administrações estão negando os acessos com base na LGPD, o que tem inviabilizado a pesquisa. O Coordenador, então, pediu para a

Pâmela encaminhar o convite da palestra para todos os membros do Comitê. Ressaltou que no convite constam informações da inscrição e o link. Retomado o item 12 da pauta, o qual se trata da deliberação sobre a criação de Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de minuta de regulamentação da questão de acesso aos arquivos judiciais à luz da LGPD, o Coordenador Walter afirmou que já existe um grupo de trabalho no CNJ responsável por estudar a LGPD no âmbito do Poder Judiciário sob a coordenação do Ministro do STJ Villas Bôas Cueva. Ressaltou que há a necessidade do Comitê do Proname ter o conhecimento sobre o andamento dos trabalhos do grupo mencionado. Nesse contexto, o Juiz Carlos Alexandre Böttcher, a pedido do Coordenador, comprometeu-se a contatar um colega e também juiz do TJSP, Fernando Antônio Tasso, integrante desse grupo de trabalho. A representante do Conarq, Neide De Sordi, explicou as ações já realizadas pelo Arquivo Nacional para sanar os problemas da LGPD nos arquivos. Contudo informou que, de acordo com as discussões em que participou, a única solução seria a publicação de um decreto para regulamentar a lei. O Coordenador sugeriu que um integrante do Comitê participe do grupo de trabalho mencionado no início da deliberação do item 12 da pauta. A Juíza Anita propôs que, independentemente da indicação de membro do Comitê para participar desse grupo, o Comitê do Proname pode apresentar as suas ideias para esse grupo de trabalho. O Juiz Böttcher ressaltou a necessidade de o acesso aos arquivos, à luz da LGPD, ser disciplinado pelo CNJ no âmbito do Poder Judiciário. O Coordenador lembrou ao Juiz Böttcher para conduzir o contato com o Juiz Tasso e dar notícias ao Comitê. Seguiu-se para o item 11 da pauta e a Pâmela trouxe a notícia de que o STM submeteu ao e-mail do Proname a sugestão de incluir o Manual de Digitalização da Justiça Militar da União na página do Proname. Por unanimidade o Comitê aprovou a inclusão do manual na parte de repositório da página do Proname. O Coordenador pediu à Pâmela para realizar os trâmites necessários para que o manual conste na página do Proname. O Juiz Böttcher comentou sobre esse espaço de repositórios disponível na página do Proname e sobre a parte de normativos dos tribunais, que hoje tem poucos publicados na página. Sugeriu que os tribunais sejam chamados para incluírem esses normativos na página do Proname. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher e o servidor do TST Reginaldo informaram sobre o interesse de criação de um manual de digitalização nacional. O Juiz Böttcher sugeriu que os arquivistas do Comitê se disponibilizem a ler os manuais já existentes e apresentem uma proposta de manual na próxima reunião. O servidor do STJ, Júlio Cesar, informou que o STJ também elaborou um manual de digitalização e ressaltou que já existe um material compilado dos manuais do STM e do STJ, como ponto de partida para esse trabalho destinado aos arquivistas do Comitê. O coordenador acatou a sugestão e pediu à Pâmela para registrar esse assunto para trazê-lo na pauta da próxima reunião. Com relação aos itens seguintes da pauta, o Coordenador Walter Godoy ressaltou que seria mais objetivo por causa da proximidade do horário previsto para o término da reunião. Sobre o andamento da Resolução do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, item 13 da pauta, o Coordenador informou que a demanda está no gabinete do Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues. Desse modo, se comprometeu a conversar a respeito do assunto com o Conselheiro Mário Guerreiro, caso ele seja o novo Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário. Com relação ao item 14 da pauta, referente à indicação dos dois representantes dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais Regionais do Trabalho (artigo 9, incisos X e XI, da Resolução CNJ 324/2020), o Coordenador se propôs a receber indicações de nomes pelos membros do Comitê. O servidor do TST Reginaldo e a Juíza do Trabalho Anita se comprometeram a indicar os nomes de profissionais dos Tribunais Regionais do Trabalho. O Juiz Böttcher também se comprometeu a colaborar nas indicações dos Tribunais Regionais Federais. O Coordenador informou que é apenas sugestão de indicação e que pode ser acatada ou não. Informou que aguarda as indicações dos nomes formalmente e pediu à Pâmela para preparar um ofício com a minuta de portaria para a nomeação. No item 15 da pauta: deliberação sobre atualização e eventual aprovação de novas Orientações a partir das consultas recentes realizadas à luz da Resolução CNJ nº 324/2020, a Juíza Anita sugeriu a publicidade das respostas das consultas na página do Proname. O Juiz Carlos Alexandre Böttcher recomendou a criação de súmulas para publicar essas orientações. O Coordenador do Comitê sugeriu, além de incluir as consultas na página do Proname, divulgá-las em forma de orientação de conduta também na Biblioteca Digital do CNJ, para dar ampla publicidade ao tema. Finalizada a pauta, o Coordenador noticiou que o curso de gestão documental foi aprovado pelo CEAJUD. Também pediu a reflexão de todos para a criação de uma força tarefa (sugeriu que seja utilizado outro nome para que essa ação seja acatada com mais facilidade) para visitar os tribunais e auxiliá-los com as tabelas e como proceder e resolver problemas sobre os assuntos de responsabilidade do Proname. Seriam duas frentes para ajudá-los em socorros pontuais e também para ensinar os tribunais. Pediu à Pâmela para inclusão desse assunto na pauta da próxima reunião. O Coordenador marcou a próxima reunião para o dia 06 de outubro de 2021, às 10h. O Juiz Carlos Alexandre Böttcher parabenizou o Coordenador pela ideia da força tarefa. A Neide De Sordi e o Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Capez, elogiaram o Coordenador

Walter pela condução da reunião. O Coordenador agradeceu pelos elogios e pelos ensinamentos e colaboração recebidos pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Capez, nos trabalhos do Proname. O Dr. Walter lembrou a Pâmela para registrar as várias atividades que surgiram nesta reunião. A Juíza Anita também comentou sobre as iniciativas do Proname e cumprimentou o Coordenador pela condução das atividades. O Coordenador desejou um bom trabalho a todos, agradeceu os presentes pela participação na reunião e a encerrou às onze horas e quarenta e quatro minutos.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER GODOY DOS SANTOS JUNIOR, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 22/10/2021, às 18:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1192912** e o código CRC **C173F186**.